



REGULAMENTO DO CAMPEONATO GAÚCHO DE TRAP AMERICANO

EXERCÍCIO 2025

ARTIGO 1º- O campeonato gaúcho de Trap Americano 2025 será realizado em 10 etapas, nas modalidades Trap Americano single e Trap Americano Double.

PARÁGRAFO 1º- No Trap Americano Single serão atirados a escolha do atleta, 100 (cem) pratos (top 100), divididos em 04 (quatro) séries de 25 (vinte e cinco) pratos ou 200 (duzentos) pratos (top 200), divididos em 08 (oito) séries de 25 (vinte e cinco) pratos.

Para cada série de 25 (vinte e cinco) pratos, o atleta deverá atirar 05 (cinco) pratos em cada posição de tiro da pedana.

No caso do Trap Single será permitido colocar somente 01 (um) cartucho na arma antes do disparo.

Caso ocorra falha ao cantar - se a troca de posição, isto é, se o atleta efetuar mais de 05 (cinco) disparos na mesma posição, quebrando ou não o prato adicional ao efetuar-se a troca de posição o atleta deverá efetuar 05 (cinco) disparos na nova posição, portanto não deverá ser considerado o disparo a mais efetuado na posição anterior.

PARÁGRAFO 2º- No Trap Americano Double serão atirados 100 (cem) pratos (top 100) dividido em 02 (duas) séries de 50 (cinquenta) pratos, sendo 10 (dez) pratos em cada uma das 05 (cinco) posições de tiro da pedana, totalizando 50 (cinquenta) pratos por série. Caso ocorra falha ao cantar-se a troca de posição, isto é, se o atleta efetuar mais de 10 (dez) disparos na mesma posição, quebrando ou não o prato adicional ao efetuar-se a troca de posição o atleta deverá efetuar 10 (dez) disparos na nova posição, portanto não deverá ser considerado o disparo a mais efetuado na posição anterior.

ARTIGO 2º- Juntamente ao campeonato gaúcho de Trap Americano 2025, poderão realizar-se outros eventos ou campeonatos previamente acordados no início do ano. Sendo que estes campeonatos serão regidos e adequados às normas e regulamentos do campeonato gaúcho, e sendo item obrigatório que o atleta se inscreva participando de uma modalidade do campeonato gaúcho realizado na etapa.

As provas do campeonato gaúcho obedecerão a esse regulamento, e as dúvidas surgidas no transcorrer da realização das provas e omissas nesse regulamento serão dirimidas pela Juria da prova que é soberana em todas as suas decisões devendo, porém, em caso de dúvida seguir as normas CBTE e da ATA.

REGIMENTO DAS PROVAS

As provas serão regidas com o aparelho Phono eletrônico de disparo (Phono pull) estas serão regidas por (01) um arbitro/planilheiro em todas as etapas com exceção a etapa final, que deverá ter 01 (um) juiz principal 01(um) planilheiro.

ARTIGO 3º- A Juria mencionada no artigo anterior será composta de 03 (três) atletas sendo 01 (um) deles o diretor de tiros da FGCT o representante desta, 01 (um) representante do clube sede da competição e 01 (um) atleta de outro clube que irão dirimir dúvidas esclarecendo esse regulamento e/ou decidir sobre eventuais situações, adotando procedimentos para o bom andamento da prova e do campeonato, portando sendo essa juria soberana e inquestionável. A juria deverá ser composta havendo somente prova do campeonato gaúcho de trap americano ou concomitantemente com outros eventos.

ARTIGO 4º O horário das inscrições do TRAP SINGLE se dará das 7:30h as 16:00h nas sextas feiras e sábados, no domingo das 7:30h às 15:00h.

O horário das inscrições do TRAP DOUBLE se dará das 7:30h as 16:00h nas sextas feiras e sábados, no domingo com INSCRIÇÕES até as 12:00h, SENDO QUE A PASSADA DEVE SER REALIZADA ATÉ AS 15:00h.

As provas terão início as 8:00h (oito horas) e não poderão ser interrompidas para intervalos.

OBS.: O atleta é o único responsável por sua inscrição, se no caso, ficar escuro e/ou outra impossibilidade do término da sua planilha, ficando determinado o encerramento da prova na mesma data, não podendo ficar para o dia seguinte.

ARTIGO 5º - As provas de trap Americano 2025 serão realizadas utilizando 05 (cinco) pedanas, sendo 04 para Single e 01 para Double.

Nos casos de treinos da sexta-feira fica limitado a 100 (cem) pratos (trap single) junto com a prova. Sábado e domingo não haverá treino Single, salvo para clubes com mais de 05 pedanas.

ARTIGO 6º - As máquinas deverão ser da FGCT, devidamente aferidas e aprovadas pelo diretor de tiro da FGCT e juria da prova que deverão seguir as orientações do regulamento vigente. Fica determinado que os clubes devem retirar as máquinas e deixar as casinhas limpas antes da equipe de montagem da FGCT chegar, a reinstalação é de responsabilidade do clube sede. As máquinas de treino e a manutenção das mesmas é por conta do clube sede

a) A regulagem das máquinas deve ser feitas pela juria a cada dia antes do início da prova, obedecendo às medidas padrão da ATA não podendo ser alteradas

durante a mesma, com exceção de ocorrência de problemas mecânicos cujo reparo possa alterar a regulagem realizada. E em caso de intempéries climáticas, quando o voo do prato apresentar variações de altura, distância e ângulo o atleta poderá solicitar ao juiz da prova a conferência da regulagem da máquina. Este (o juiz da prova) por sua vez, se achar procedente o pedido encaminhará à juria da prova, uma vez solicitada a juria deverá fazer a conferência das regulagens e alterações se acharem necessárias, isto só poderá ser feito após, ou antes, de uma série de 25 (vinte e cinco) pratos no single e 50 (cinquenta) pratos no double de maneira nenhuma o atleta poderá paralisar a prova antes do termino das series citadas.

b) A conferência de ângulos /distancia e altura do prato deverá seguir a regulagem padrão da ATA, no caso específico da altura do voo, a altura mínima deverá ser de 2,44 m até 3,05 m, encontrando-se o voo do prato nessas medidas a regulagem da máquina não será modificado (devido as variações climáticas).

ARTIGO 7º - Os pratos deverão ser adquiridos pelo clube, com o máximo de antecedência, se possível no inicio do ano.

O prato não poderá ser de material reciclado sem a prévia e expressa aprovação da direção da FGCT. Deverão ser usados pratos oficiais do modelo “*American Trap*” (Trap Americano) ou outro, sempre com a prévia autorização da FGCT. Não é permitido mudar de tipo de prato durante a prova.

Observação: no caso do clube sede ter dificuldades em adquirir pratos para a etapa em que sediará, por problemas da entrega dos mesmos, o Clube Sede deverá contatar a FGCT através do diretor de tiro com antecedência de 02 (dois) meses, para que se tomem as providências cabíveis.

ARTIGO 8º- A munição a ser utilizada por todos os atletas de todas as categorias/classes é o cartucho com até 32 (trinta e dois) gramas de chumbo, sendo esse de diâmetro de 7/16 ou abaixo.

-OBS.: Será autorizado o uso de munição de recarga para utilização nas provas e ou treinos nos eventos oficiais do campeonato gaúcho de trap americano. Para essa utilização, serão exigidos os seguintes critérios;

A) O Atleta que desejar utilizar recarga deverá no momento de fazer sua inscrição, comunicar a secretaria da prova que atirará com recarga.

B) Caso o atleta não informar o uso de recarga na sua inscrição, este será punido com a anulação de seu resultado na etapa.

C) No Caso do atleta reincidir no ato de não ter comunicado o uso de recarga à secretaria, este receberá a pena de serem anulados todos os seus resultados do ano vigente.

D) As medidas das recargas deverão observar o limite de 32 gramas de chumbo, com tolerância de 5%. O chumbo deverá ser igual ou abaixo de 7/16.

E) Serão coletados pelo Diretor de tiro e ou juria da prova, amostras aleatórias da munição usada pelos atletas, independentes destes haverem feito a comunicação de uso de recarga ou não. Após coletadas as amostras, estas serão conferidas em peso e medidas pela juria da prova.

F) As amostras serão coletadas junto aos atiradores, no momento após a finalização de uma série de 5 disparos em uma posição e ao início de outra série de 5 disparos, por conta da troca de posições de tiro.

ARTIGO 9º- Somente será permitido o uso de armas de ação semi automática se está tiver o limitador de expulsão de cartucho ou outro mecanismo que evite a expulsão do mesmo por completo após o disparo. O atleta que não observar esta exigência será desclassificado da prova e seu resultado na etapa invalidado.

ARTIGO 10º- As provas terão uma secretaria composta de 02 (duas) pessoas nomeadas pela FGCT e clubes sediantes das provas anuais, as quais realizarão todos os serviços de inscrição, confecção das planilhas e lançamentos do Campeonato Gaúcho nos clubes sediantes do campeonato gaúcho de trap americano 2024. Os quais tem o direito de receber almoço/jantar e 01 refrigerante;

Os diretores de Trap Americano estarão isentos do pagamento das inscrições e taxas da prova. Os quais tem o direito de receber almoço/jantar e 01 refrigerante;

PARÁGRAFO 1º- A secretaria não realizará a contabilidade e/ou organização particular para o clube sede.

PARÁGRAFO 2º- Após ter sido feito a impressão da planilha pela secretaria da prova quando a mesma estiver completa, isto é, composta de 05 (cinco) atletas ou quando ainda incompleta for solicitada pelo arbitro largador, o atleta **NÃO** poderá mais retirar seu nome da mesma salvo por motivo de força maior desde que julgado e aprovado pela juria da prova, ou sem anuência da juria pagando o valor normal da inscrição.

PARÁGRAFO 3º- A planilha de Trap Americano single não poderá ser preenchida tendo os 05 (cinco) atletas da mesma equipe/cidade, ou seja, cada planilha deverá ter no máximo 03 (três) atletas da mesma equipe/cidade.

PARÁGRAFO 4º- No Trap Double, a planilha poderá ser composta por todos os atiradores de uma mesma equipe estando ela completa ou não, devendo, porém ter obrigatoriamente um arbitro oficial e um planilheiro auxiliar, nessa ocasião excepcional.

PARÁGRAFO 5º- Será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por atleta a parte das inscrições para a manutenção dessa secretaria de prova.

PARÁGRAFO 6º Os clubes sediantes deverão repassar a FGCT o valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por inscrição para cobrir despesas com manutenção das máquinas, regulagem e a montagem da prova.

Os clubes sediantes deverão repassar a FGCT o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** por inscrição para gastos com frete.

ARTIGO 11º - Os valores para inscrições do Trap Single e Double são os seguintes:

TRAP SINGLE

Valores das inscrições para classes: Para atleta, Sênior, Master, Veterano.

TOP 100 - R\$ 240,00

TOP 200 - R\$ 350,00

Valores das inscrições para as classes: Júnior e Dama

TOP 100 - R\$ 195,00

TOP 200 - R\$ 290,00

TRAP DOUBLE

OBS. Se atirar somente o double cobrar a tx de R\$ 25,00.

Valores das inscrições para classes: Para atleta, Sênior, Master e Veterano.

Top 100- R\$ 215,00

Valores das inscrições para classes: Junior e Dama.

Top 100- R\$ 170,00

CBTE e LNTP

O Atleta poderá validar os resultados do Campeonato Gaucho para a CBTE e LNTP, será cobrada uma taxa de R\$ 40,00 por entidade, o Clube sede recebe R\$ 25,00 e a pessoa responsável pelo lançamento dos resultados da CBTE e LNTP recebe R\$ 5,00 e será repassado R\$ 10,00 para FGCT.

O clube poderá disponibilizar treinos de Trap Single e Trap Double nas etapas, sendo que o valor máximo acordado será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a

passada com 25 (vinte e cinco) pratos e R\$ 70,00 (setenta reais) a passada do Double com 50 (Cinquenta) pratos.

PARÁGRAFO 1º - Quando houver alteração de valor no custo do prato, os valores das inscrições poderão ser alterados em reunião extraordinária a ser presidida pelos clubes sedes em caráter extraordinário.

ARTIGO 12º - Serão premiados os atiradores do TRAP SINGLE com troféus forjados a cada prova/etapa os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria/classe, bem como as 03 (três) melhores equipes da etapa. E serão premiados os atletas do **TRAP DOUBLE com troféus** a cada prova/etapa os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria/classe, bem como as 03 (três) melhores equipes da etapa.

ARTIGO 13º - A premiação anual do campeonato gaúcho de Trap americano single e Double , fica a cargo da FGCT, que entregará a premiação aos melhores de cada categoria/classe no Trap Single serão premiados do 1º ao 5º lugar, no Trap Double do 1º ao 3º lugar, bem como para as melhores equipes do ano, na etapa final do campeonato gaúcho.

INFORMAÇÃO:

Somente serão premiados os Atletas que cumprirem com a norma de concluir no mínimo 06 (seis) etapas do Campeonato Gaúcho de Trap Single e Trap Double.

ARTIGO 14º - O clube que desistir de sua prova no campeonato de 2025 não poderá sediar prova no campeonato gaúcho de 2026.

a) Para os efeitos do artigo anterior, não configurará desistência o clube que, por conta de eventos climáticos extremos, inundações, atos emanados por autoridades públicas que inviabilizem a realização da prova e outros que, também em decisão colegiada e por maioria, sejam assim considerados.

b) Configurada a hipótese do artigo 15, a data da prova a ser realizada em 2026 será definida também por decisão colegiada e por maioria.

ARTIGO 15º - As equipes/clubes que poderão sediar uma das etapas do ano de 2026 serão as 10 (dez) primeiras classificadas no ano de 2025, tendo elas direito de escolha de suas etapas na forma de ordem decrescente de classificação. SOMENTE CLUBES COM O MINIMO DE 5 PEDANAS poderão realizar provas a partir de 2020, o clube que não tiver as 5 pedanas poderá realizar a prova em outro clube que não sediara prova no mesmo ano.

ARTIGO 16º - A data das etapas somente será alterada se houverem alterações no calendário oficial.

ARTIGO 17º- A prova de encerramento do campeonato gaúcho dar-se-á conforme data estabelecida em calendário divulgado pela FGCT.

ARTIGO 18- Na etapa final a prova realizar-se-á na quinta, sexta e sábado. No sábado a partir das 20hrs (vinte horas) haverá o jantar de confraternização e encerramento do ano de 2025, com a entrega das premiações da 10º etapa (etapa final). Haverá, também a entrega das premiações do campeonato gaúcho de trap americano (single e double) conforme artigo 13º.

ARTIGO 19º- Será permitida a realização de treinos concomitantemente à realização de Trap Americano Single apenas na sexta-feira. Deverá ser observado que o (s) atleta (s) que for (em) treinar junto ao (s) atleta (s) que estará (ão) participando da prova oficial, deverá (ão) atirar 100 (cem) pratos. No caso do (s) atleta (s) que estiver (em) treinando desistir (em) antes do termino dos 100 (cem) pratos, este (s) pagará (ão) uma multa de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) que será anotado em sua (s) ficha (s) de inscrição.

ARTIGO 20º- É permitida a realização de treinos seja de Trap Single ou Trap Americano Double após o encerramento (17:00 h) das provas do dia, porém a decisão para tal é do clube que estiver sediando a etapa.

ARTIGO 21º- O não cumprimento dos itens deste regulamento por parte dos atletas e /ou equipes implicará em advertências e penalidades que serão julgadas pela direção da FGCT.

ARTIGO 22º - Modalidades, Categorias e Classes

a) As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Trap Americano Single 100 pratos (Top 100)

- Trap Americano Single 200 (Top 200)

- Trap Americano Double 100 pratos (Top 100)

b) As categorias e Classes por modalidades serão os seguintes:

TRAP AMERICANO SINGLE

Junior Masculino	Até 18 anos
------------------	-------------

Junior Feminino	Até 18 anos
Sênior –Classes AAA, AA, A, B, C e D	De 19 a 55 anos
Dama (Lady)	A partir de 19 anos
Master (Sub Veterano)	De 56 a 64 anos
Veterano (Veterano)	A partir de 65 anos
Para- atleta (M/F)	Idade Livre

TRAP AMERICANO DOUBLE

Junior (masculino e feminino)	Até 18 anos
Sênior - Classes A, B, C	De 19 a 54 anos
Dama (Lady)	A partir de 19 anos
Veterano (Veterano)	A partir de 56 anos
Para- atleta (M/F)	Idade Livre

ARTIGO 23º- Os atletas estarão distribuídos nas seguintes categorias: Júnior Masculino e Feminino, Sênior Classes AAA, AA, A, B, C e D, Damas (lady) Master (Sub Veterano) Classes A, Veterano Classes A, para atleta, sendo estes para Trap Americano Single. Para o Double as categorias e classes serão Junior masculino e feminino, Sênior Classes A, B e C, Dama (lady), Veterano e Para atleta. O atleta será enquadrado na primeira prova do ano, devendo permanecer nesta até o final do campeonato.

CLASSES E ÍNDICES DE PONTUAÇÕES

TRAP AMERICANO SINGLE

Sênior AAA	Igual ou superior a 97,00 %
Sênior AA	Igual ou superior a 95,00 % até 96,99%
Sênior A	Igual ou superior a 92,50% até 94,99%
Sênior B	Igual ou superior a 89,00% até 92,49%
Sênior C	Igual ou superior a 84,00% até 88,99%
Sênior D	Até 83,99%
Master	
Veterano	

TRAP AMERICANO DOUBLE

Sênior A	Igual ou superior a 89,00%
Sênior B	Igual ou superior a 83,00% até 88,99%
Sênior C	Igual ou superior a 70,00% até 82,90%

ARTIGO 24° -O Clube para participar do Campeonato Gaúcho de 2025, deverá possuir CR- Certificado de Registro válido junto ao Exército Brasileiro, conforme as normas do R-105.

ARTIGO 25°- O Clube para iniciar sua participação no Campeonato Gaúcho de 2025 deverá estar filiado com suas obrigações e documentações em dia junto à FGCT- FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CAÇA E TIRO, até o dia anterior ao início do Campeonato.

ARTIGO 26°- O Clube Sede deverá providenciar juizes e planilheiros, atletas da mesma modalidade em atividade ou então contratar juizes autorizados pela FGCT que tenham total conhecimento do regulamento vigente.

Os atletas de outras federações que atirarem pela primeira vez no campeonato gaúcho deverá utilizar classes e rankings de seus clubes e federações de origem, computados no ano anterior.

ARTIGO 28º- O Clube que sediar uma prova do Campeonato Gaúcho (Single e Double) deverá instalar 01 (um) gazebo de proteção, e 01 (um) suporte de armas próximo a cada pedana para que o atleta permaneça no mesmo até que seja sua vez de entrar na pedana.

ARTIGO 29º - O Clube que sediar a prova será responsável pela confecção e entrega da premiação a ser feita na próxima etapa. Será realizado jantar pelo clube sediante no sábado, 20 horas (19:30 de maio a agosto), com entrega da premiação e será pago pelo atleta que deverá confirmar o comparecimento no momento da inscrição (se confirmar e não ficar no jantar será cobrado igual e da mesma forma quem não confirmar não poderá participar** devido a programação do clube sediante) com exceção ao clube que sediar a etapa final do campeonato este devera fazer o jantar na sexta feira.

Cada clube devera ter no mínimo 4 representantes no jantar, o clube que não cumprir devera pagar o equivalente a 4 jantares para o clube sede.

OBS.: A equipe que realizou a última etapa deverá estar presente para entregar os devidos troféus... Caso não o fazer, será cobrado uma multa no valor de 01 salário mínimo pago para FGCT.

ARTIGO 30º - Por concordância dos times sediantes, decidiram que a entrega das premiações serão da seguinte forma:

1) DA ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO:

a) Entrega dos 1º, 2º e 3º lugares de cada classe simultaneamente (chamando os 03 (três) melhores colocados) para receberem a premiação.

b) Quando o (s) atleta (s) não estiver (em) presente, outro atleta autorizado poderá receber o troféu, porem somente após a entrega final da premiação e encerramento da festividade.

2) DAS PREMIAÇÕES DE PROVAS DA CBTE e LNTP:

a) O locutor do evento nominará todos os premiados da CBTE E LNTP, e após o final das premiações e entregará as mesmas, aos representantes de suas cidades, e, ou atletas.

ARTIGO 31º - a) Cada atleta fica encarregado por sua munção.

b) O Clube sediante deverá oferecer café da manhã gratuito aos atletas e familiares nos dias de evento (sexta á domingo), já as outras refeições poderão ser cobradas.

c) O Clube sede deverá colocar a disposição desta secretaria, acesso a internet fixa, ou móvel para que a secretaria tenha condições de navegação e lançamentos online dos resultados das provas

d) O clube sediante fica obrigado a enviar até 10 dias antes da prova o convite de prova com cardápio e valores das refeições para e-mail da fgct@fgct.com.br para ser aprovado pela diretoria, o não cumprimento da norma implicará com advertência para o clube.

QUANTO AO ATLETA FILIADO/PARTICIPANTE

ARTIGO 32º- O atleta para participar do Campeonato Gaúcho de 2025, deverá possuir CR- Certificado de Registro válido junto ao Exercito Brasileiro, conforme as normas do R-105.

ARTIGO 33º-O Atleta que quiser participar de outros campeonatos deverá, obrigatoriamente, se inscrever e participar de pelo menos uma modalidade do Campeonato Gaúcho por etapa.

ARTIGO 34º- Para que o Atleta Gaúcho/estrangeiro some pontos para um Clube/equipe deverá ter sua filiação junto á FGCT e suas obrigações em dia, isto é, deverá estar com sua anuidade paga até a data da prova.

PARÁGRAFO 1º- O Atleta gaúcho/ estrangeiro não precisa ser sócio do Clube o qual representará no Campeonato Gaúcho.

PARÁGRAFO 2º- A participação de atleta (s) que tenha (m) registro em outras Federações será ilimitada, desde que se filie (m) e pague (m) a anuidade à Federação Gaúcha de Caça e Tiro. Este (s) Atleta (s) deverá (ão) participar de no mínimo 06 (seis) provas durante o ano, para que suas pontuações sejam consideradas para a Equipe que estará (ão) representando.

Atirador NÃO é considerado estrangeiro: que tenha comprovante de endereço no seu nome no RS !!

ARTIGO 35º- A anuidade do Atleta junto a FGCT deverá estar paga antes da sua primeira participação no Campeonato Gaúcho para que seus resultados sejam computados. O Atleta menor de 16 (dezesesseis) anos e maior de 14 (quatorze) anos, filho de sócio, estará isento da anuidade da FGCT, mas deverá fazer cadastro, devendo obrigatoriamente ter Autorização Judicial e CR.

ARTIGO 36º- O Atleta deverá no ato da inscrição definir o número de pratos que deseja atirar na etapa, ou seja, se 100 (cem) ou 200 (duzentos) pratos para o Trap Single. Deverá informar também de qual outra modalidade irá participar, assim como de qual ou de quais outros(s) Campeonato(s) participará, informando se efetuou sua inscrição nos mesmo via on- line ou não.

PARÁGRAFO 1º- As inscrições online iniciam as 12:00hrs da quarta-feira da semana anterior a prova e encerra as 23:59hrs da quarta-feira que antecede a prova, o atleta pode inscrever-se, trocar ou cancelar sua inscrição como preferir; as inscrições ON LINE ficam limitadas a 200 tiros por dia . **Depois do termino da inscrição ON LINE o atleta pode cancelar sua inscrição até quinta feira as 18:00h.**

A partir de sexta feira o atleta que cancelar, ou não comparecer na prova ou se atrasar para o inicio da sua planilha ficara estipulada a multa de R\$240,00 a ser cobrada pela FGCT.

PARÁGRAFO 2º- A **inscrição é somente presencial, não será aceita inscrição feita por terceiros.**

ARTIGO 37º- O Atleta que participar somente do TOP 200 poderá fazê-lo em um mesmo dia de sua livre escolha, porém sua inscrição na planilha de prova para a segunda série de 100 pratos somente poderá ser feita após disparar a primeira série de 100 pratos, o atleta que estiver com a inscrição online feita poderá se inscrever para mais 100 pratos na sua chegada ao clube.

PARÁGRAFO 1º- O não cumprimento desse artigo ocasionará a perda de 10 (dez) pratos do resultado total sem direito a recurso.

ARTIGO 38º - O atleta depois de inscrito NÃO poderá mudar de planilha por qualquer motivo ou por causa de intempéries climáticos (sol, chuva,

vento) salvo casos autorizados pela juria da prova, ficando possível adiantar a planilha se tiver vaga.

a) O Atleta que for chamado na pedana conforme a planilha de sua inscrição deverá se posicionar no posto de tiro escolhido. Caso isto não ocorra, receberá 03 (três) chamadas com intervalos de 01 (um) minuto cada.

Se depois de transcorridos 01 (um) minuto depois da 3ª (terceira e última) chamada o atleta não comparecer, este será excluído da planilha, podendo se inscrever em outra planilha, porém pagando o valor de R\$ 240,00 a título de multa que será acrescida ao valor final de sua ficha de inscrição, não cabendo ao mesmo qualquer tipo de reclamação. Após as chamadas do juiz deve-se iniciar imediatamente a prova.

b) O atleta que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamento, uso indevido de armas, uso de bebida alcoólica e qualquer fato que venha contra o bom andamento da prova, será punido a juízo da FGCT, independentemente da sanção que tiver sido aplicada, pelo juiz ou juria da competição. As penas serão: advertência, suspensão e eliminação do campeonato, de acordo com a gravidade.

c) O atleta deve seguir as normas de conduta e segurança que se fazem necessárias para a prática desse esporte, dentre elas: usar camiseta fechada (não cavada), proibido usar somente colete, usar calçado fechado, protetor auricular, óculos de proteção e demais equipamentos de proteção constantes nas normas da FGCT.

d) Não será permitido o ingresso nas pedanas de tiro ou a participação de qualquer atleta que tenha ingerido qualquer quantidade de bebida alcoólica no dia da prova. Se isto ocorrer o atleta será desclassificado da etapa da prova sem direito à recurso.

e) Durante o andamento da prova poderão permanecer na pedana, somente os atletas da esquadra, o árbitro, e/ou planilheiro e integrantes da juria (se houver alguma eventual necessidade). Bem como fica expressamente proibido a entrada na pedana por atiradores de outras ou mesmas esquadras/equipes ou qualquer outra pessoa que não seja autorizada pela juria da prova, durante a competição. Se acontecer de um atleta ou outrem entrar na pedana durante a prova, este será advertido, e sendo reincidente na infração será conduzido a se retirar da pedana e pagará uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao clube sediante.

f) O atleta deverá conferir seu resultado em cada serie de 25 (vinte e cinco) tiros/pratos, no Trap Americano Single e de 50 (cinquenta) tiros/pratos no Trap Americano Double, quando terá o direito de questionar o resultado obtido na referida passada, que deverá ser prontamente resolvido pelo arbitro largador e/ou marcador, e/ou, caso especial pela juria da prova. O atleta perderá seu direito de reclamar se não o fizer neste momento. **O JUIZ É AUTORIDADE MÁXIMA NA PROVA.**

JUIZES AUXILIARES, serão os atiradores que estiverem nas posições 1, 3 e 5.

g) Ao final das provas de Trap Americano Single ou Trap Americano Double o atleta devera assinar a planilha antes de se retirar da pedana, caso contrário não terá direito a reclamação posterior.

h) Deverá ser anotado na planilha em local especifico o nome do arbitro largador e/ou do marcador de cada serie de 25 (vinte e cinco) pratos para o Trap Americano Single ou de 50 (cinquenta) pratos para o Trap Americano Double, assim como data e hora.

- I) O atirador seguinte poderá fechar a arma para esperar a sua vez desde que não coloque no ombro e esteja apontada para frente. O atirador que não cumprir esta regra será advertido e na segunda advertência será retirado da pedana.
- II) O atirador quando for trocar de posição deve retirar os cartuchos da arma.

J) Fica Determinado: O atirador poderá mudar de equipe somente na 1ª prova que atirar no ano ou senão quiser continuar na mesma equipe poderá atirar avulso.

L) Fica determinado: Se ocorrer no ano de 2025 no mínimo 08 (oito) provas de single o clube que colocar mais atiradores filiados atirando no ano (contará somente os que fizerem 06 provas no mínimo) serão premiados:

1º com R\$ 10.000,00

2º com R\$ 8.000,00

3º com R\$ 6.000,00

4º com R\$ 4.000,00

5º com R\$ 2.000,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

(Falha de munição, nega de arma, prato irregular, voo de prato, novo comando, etc)

ARTIGO 39º -O árbitro apontador devera marcar os resultados nas sumulas da seguinte forma:

a)Prato BOM (quebrado) marcar com uma barra “/” ou “x”;

b) Prato PERDIDO (LOST=ZERO): marcar com o número zero “0”.

c) Ao final de cada certame de 05 (cinco) disparos de cada membro da esquadra, o árbitro apontador deverá anunciar claramente “Muda/Troca” e em seguida anunciar em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.

d) A FGCT colocará campainhas para sinalizar o ZERO;

ARTIGO 40º - Quanto ao prato for comandado e não for arremessado ou sair quebrado, o árbitro principal deverá anunciar claramente Novo Comando.

ARTIGO 41º- Em eventos de Doubles, o arbitro principal deverá anunciar claramente “Novo Comando”, nas seguintes situações:

a) Quando apenas um prato é lançado;

b) Quando mais de dois pratos são lançados;

c) Quando ambos os pratos são quebrados na saída, com um único tiro;

d) Quando um ou ambos os pratos são lançados quebrados, mesmo que o competidor atire em um ou ambos os pratos;

e) Quando um ou ambos os pratos não estão dentro da angulação ou altura regulamentar e o competidor não dispara nos pratos;

ARTIGO 42º- Apesar da atenção do árbitro apontador a correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a sumula e antes desta ser enviada para administração da prova. A administração da prova. A administração da prova tem autonomia para corrigir sobre o erro na somatória realizada pelo arbitro apontador.

ARTIGO 43º- Cada atleta terá o direito de recusa de um (01) prato por qualquer motivo, sem precisar justificar, durante cada série da prova, sendo esta verificada pelo juiz (R1). Após essa recusa sem justificativa, todas as outras recusas serão consideradas ZERO.

Não serão considerados zero, tendo o atleta o direito de “comandar novo prato”:

1-Falhas de arma;

2-Falha de munição e espoletas;

3-Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano;

4- Se o atleta recusar prato por sair desbalanceado, com cor diferente ou fora dos limites regulamentares de voo.

5-Quando a arma estiver sem munição (por esquecimento do atleta);

6- Quando o atleta coloca o cartucho no cano errado (arma de dois canos);

7-Se o prato sair atrasado;

8- Se o atleta esquecer a arma “travada”.

h) Quando a falha ocorrer no segundo disparo do TRAP DOUBLE e o primeiro prato ter sido perdido, a atleta terá direito a disparar novamente 2 (dois) tiros. A repetição dos dois disparos é importante para que o atleta não precise desperdiçar o primeiro disparo, para depois perseguir o segundo prato.

i) Prato quebrado: O prato que sai quebrado tem que ser repetido, independentemente se disparado contra ele.

j) Os atletas podem se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, relativos **ao seu disparo somente**. Havendo dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros será soberana, não sendo considerada a opinião dos demais membros da esquadra.

k) Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade (Ex: tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de

equipamentos, cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos), estes terão seus pratos cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas. Isso se aplica inclusive aos competidores que até o momento da paralização não tinham perdido nenhum prato.

ARTIGO 44º - Os atletas serão distribuídos nas seguintes categorias para o Trap Americano Single: Júnior Masculino e Feminino, Sênior (Classes AAA, AA,A,B,C e D) Dama ,Master (Classes A e B), Veterano (Classes A e B), Para – atleta.

Para o Trap Americano Double as categorias e classes serão: Junior Masculino e Feminino, Sênior (Classes A, B, C, e D), Dama, Master (Sub Veteranos), Veterano e Para atleta.

O atleta será enquadrado na primeira prova do ano, devendo permanecer nesta até o final do Campeonato.

COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DO ATLETA

ARTIGO 45º-No Trap Americano Single:

Para cada etapa do Campeonato Gaúcho, o Atleta terá seu melhor resultado computado, numa das serie de 100 pratos quebrados.

Para o Campeonato, o Atleta terá os seus 06 (seis) melhores resultados considerados para compor sua colocação na Categoria/Classe.

E para composição das Classes para 2026 serão considerados os 05 (cinco) melhores resultados de 2025.

O resultado por equipe em cada etapa será composto pelos 04 (quatro) melhores resultados da equipe (não podendo usar dois resultados do mesmo atleta)

Para a classificação das equipes no Campeonato serão computados os 10 (Dez) melhores resultados no ano, sendo que é obrigatória a participação das equipes em todas as 10 (Dez) etapas, sem direito a descarte.

No caso da equipe não participar com no mínimo 04 (quatro) atletas perderá um total de 10 (dez) pontos, ou seja perderá 10 (dez) pratos na referida etapa. Sendo aplicado somente para o Trap Americano Single.

NO TRAP AMERICANO DOUBLE:

Para o Campeonato, o atleta terá os seus 06 (seis) melhores resultados considerados para compor sua colocação na Categoria/Classe.

E para composição das Classes para 2026 serão considerados os 05 (cinco) melhores resultados de 2025.

O resultado por equipe em cada etapa será composto pelos 04 (quatro) melhores resultados de 100 (cem) pratos quebrados.

Para a classificação das equipes no Campeonato serão computados os 10 (Dez) melhores resultados no ano, sendo obrigatória a participação das equipes em todas as 10 (Dez), sem direito a descarte.

QUANTO AOS DESEMPATES

ARTIGO 46º- Processo de desempate nas Etapas

No caso de haver empate nos escores de atletas da mesma Categoria/Classe deverá ser observada as séries de 25 (vinte e cinco) pratos quebrados, sendo da última até

a primeira série, e persistindo o empate o último prato zero dos Atletas definirá o vencedor, onde quem errou primeiro vence.

No caso de empate nas pontuações de duas ou mais Equipe, para compor as classificações das mesmas na etapa, será considerado o resultado da soma de todos os pratos quebrados por todos os Atletas de cada Equipe.

ARTIGO 47º- Processo de desempate para a Final do Campeonato.

O desempate individual será efetuado na pedana logo após o encerramento da etapa final, em uma série de 25 (vinte e cinco) pratos lançados após “shotting out”, a critério dos atletas que irão disputar o desempate..

No caso de um dos atletas empatados se fizer presente na última etapa, este será considerado vencedor por W.O.

Como na Etapa Final do Campeonato o sábado é o último dia de competição, e como de costume irá receber uma quantidade bastante elevada de atletas, haverá a possibilidade de não haver condições de efetuar o desempate INDIVIDUAL na pedana, conforme rege o regulamento.

Se e somente se não houver condições de realizar o desempate individual na pedana, seguem os critérios para desempate:

1-TOTAL de pratos quebrados por atleta.

Neste critério de desempate o total de pratos quebrados por atleta será utilizado para saber-se quem se sagrou ganhador, independentemente do atleta ter participado de todas as etapas do Campeonato.

Ex: 99-98-97-96-95-95-94-91-95-96= 956 pratos quebrados.

2-Caso ainda persista o empate, será utilizada a pontuação da última etapa em que o atleta participou e assim sucessivamente.

No caso de empate de duas ou mais equipe, o desempate também será feito na pedana com os 04 (quatro) atletas que serão definidos entre os representantes das equipes.

TROFÉU ITINERANTE:

COMISSÃO DE SEGURANÇA:

Fabricio L. Alberton

Jonata Penz

Tiago J. Antonello

Marcos R. A. Schwanz

Ricardo A. Dolci

Daniel Kummer

André Tomasi

Luiz Carlos de Toffol

Leonardo R. Serena

Romar E. Sebbem D.

Clerio Greseli

Paulo A. P. Soares Jr.

DIRETORES TRAP FGCT

Clerio Greseli

Romar sebbem

Paulo A. P. Soares Jr

COMPOSIÇÃO DO REGULAMENTO

Este regulamento foi composto pelos clubes participantes na última etapa do Campeonato Gaúcho de Trap Americano de 2024, Federação Gaúcha de Caça e Tiro e seus respectivos representantes, as equipes e seus representantes.

PRESENTES:

CARLOS SCHREINER – PRESIDENTE FGCT

FABIANO CHANAN – VICE PRESIDENTE FGCT

CLERIO GRESELI – DIRETOR FGCT

PAULO SORES JUNIOR – DIRETOR FGCT

ROMAR SEBBEM – DIRETOR FGCT

ERICO TALINI – ENCANTADO

OTOMAR NEUMANN – PASSO FUNDO

ARY DENTI – MARAU

HELIANDRO ROSA – VACARIA

FERNANDO CADONÁ – FREDERICO

LUIZ C TOFFOL – NOVA PRATA / PALMEIRA

MARCOS SCHWANZ – PELOTAS/SOGI

CRISTIAN TONETO – SANTA MARIA

VOLMIR SAVI - CT 12

CLERIO GRESELI – CAXIAS

EUSNY EMERICK – BOITO

ANDERSON COSTA – SARANDI / TRINDADENSE

RODRIGO ROCHA - GARRUCHA

MARISA CARLOTTO – FGCT